

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2023

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 16h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Renovação e qualificação do parque tecnológico da UnB/TV*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 008/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Gerenciamento de Arquivos MAM (Media Asset Management), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Apenas a seguinte empresa enviou documentação para participar do certame: **DMNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 13.772.522/0001-53**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
DMNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	01	R\$ 419.691,22	R\$ 636.751,82
		R\$ 114.796,70	
		R\$ 102.263,90	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação serão analisadas criteriosamente pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em continuidade, após a fase de Proposta de Preços, conforme o item 7.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO**. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
DMNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	Habilitada

Portanto, a partir da análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **DMNEWS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.